

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
31 DE DEZEMBRO DE 2018****Contexto Operacional**

A CODEC tem por finalidade promover o fomento de políticas públicas de industrialização e desenvolvimento econômico do Estado do Pará, assim como estimular os investimentos produtivos de infraestrutura produtiva econômica e social, contribuindo para o crescimento sustentável por meio de prospecção de oportunidades de negócios, geração e manutenção de empregos e renda, modernização das estruturas produtivas, aumento da competitividade estadual e redução das desigualdades sociais e regionais, nos termos da Lei Estadual n. 8.098 de 01 de janeiro de 2015.

De modo simplificado, pode-se dizer que a estrutura operacional da CODEC está configurada em 2 fluxos, a saber:

- a – O fluxo de ingresso de recursos, representado pela receita da venda de lotes em Distritos e Áreas Industriais;
- b – o fluxo de desembolso de recursos, representado pelos gastos com a implantação de Distritos e Áreas Industriais, bem como pelas despesas de manutenção da própria CODEC.

Base de preparação

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as disposições da lei 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores e dos Princípios de Contabilidade geralmente aceitos.

Práticas contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas em consonância com os Princípios de Contabilidade adotados no Brasil.

Situação financeira

Através de indicadores de análise da situação financeira da CODEC, observa-se situação estável, visto que os meios disponíveis, seja em moeda corrente, sejam sob a forma de direitos, são suficientes, para saldar todos os compromissos da companhia.

Situação patrimonial

No encerramento do exercício de 2018 a CODEC apresentava um saldo patrimonial positivo de R\$ 56.584.255,28 (cinquenta e seis milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos) isto representando uma variação positiva de 10,44% em relação a 2017 que apresentou um total de R\$ 51.324.098,92 (cinquenta e um milhões, trezentos vinte e quatro mil, noventa e oito reais e noventa e dois centavos). Essa variação decorre principalmente do Lucro do Exercício Ajustado de R\$ 5.260.156,36 (cinco milhões, duzentos e sessenta mil, cento e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos).

Situação econômica

O Lucro Contábil de R\$ 5.324.735,56 (cinco milhões, trezentos e vinte e quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), após Ajustes de Exercícios Anteriores e constituição de Reservas foi totalmente transferido para a conta de Lucros à disposição da assembleia geral para posterior destinação a ser definida, conforme tratamento determinado no Art. 189 da Lei 6.404/76.

Outras informações:

Ativo Circulante: Os ativos realizáveis até o exercício seguinte estão demonstrados como circulantes, que incluem as aplicações financeiras, que são registradas acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

Cliente: Foi constituída provisão de perda de créditos de liquidação duvidosa dos clientes Transportadora do Pará Ltda no valor de R\$ 62.199,17 (sessenta e dois mil, cento e noventa e nove reais e dezesseis centavos) e Duarte & Duarte Construtora Ltda no valor de R\$ 20.117,76 (vinte mil cento e dezesseis reais e setenta e seis centavos), constituída de acordo com a expectativa de recebimento informada em Relatório emitido pela Diretoria Jurídica no Processo 2018/200427.

Na baixa da conta clientes foram utilizados créditos originados de devolução de áreas, pagamentos de despesas de indenizações e laudos técnicos no valor de R\$ 4.222.079,57 (quatro milhões, duzentos e vinte e dois mil, setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), relacionados as empresas Barcarena Imp. e Exportação de Minérios S/A e Norte Operações Terminais Ltda.

Impostos a Recuperar: O saldo de R\$ 395.764,10 da Conta IRRF sobre aplicações não pode ser compensado devido a apuração de prejuízo até 30/06/2018 e permanece na conta até a resposta da solicitação de Pedido de Restituição enviada em 27/07/2018 à Secretaria da Receita Federal.

Ativo não circulante: No realizável a Longo Prazo estão registrados os terrenos destinados à venda.

Investimentos: Houve perda nos investimentos, na ordem de R\$ 282.405,62 (duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta e dois centavos) distribuídos em perda na Equivalência Patrimonial correspondente a participação societária na Subsidiária Integral da CODEC, denominada de Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação – CAZBAR.

Foi criada a Provisão para perdas prováveis na realização de investimentos em relação as Ações da TELEPARÁ e TELEBRAS, no valor de R\$ 34.528,77 (trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos), conforme informação do Banco do Brasil no ofício nº 408/2018, que demonstra o valor atualizado das ações.

Imobilizado: O ativo imobilizado foi registrado pelo valor de custo, sendo demonstrado, no Balanço Patrimonial seu valor líquido, deduzido da depreciação acumulada, obedecendo às informações do Demonstrativo Contábil Patrimonial de Encerramento de Exercício emitido pelo Sistema de Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará – SISPATWEB.

O Imóvel localizado à Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 574, foi cedido para uso da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, pelo prazo de 20 (vinte) anos a contar de 26/04/2018, conforme Processo nº 758/2017, sendo depreciado até essa data com base na legislação vigente.

Passivo Circulante: O exigível a curto prazo, com vencimento até o exercício seguinte correspondem a obrigações sociais, tributárias, fornecedores e a provisão de férias, totalizando R\$ 2.631.943,16

(dois milhões, seiscentos e trinta e um mil, novecentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos).

Passivo Não Circulante: Não constam obrigações a serem pagas a longo prazo.

Capital Social: O capital integralizado é de R\$ 9.100.132,80 (nove milhões, cem mil, cento e trinta e dois reais e oitenta centavos), sendo 7.202.178,75 em ações ordinárias e 1.897.954,05 em ações preferenciais, cujo valor unitário é de R\$ 0,01 (um centavo). O acionista majoritário é o Estado do Pará, com 99,53% das ações.

Reserva Legal: Foi Constituída Reserva de 5% do Lucro do exercício no valor de R\$ 266.236,78 (duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos).

Adiantamento p/ Aumento de Capital: Foi Constituída Reserva de 10% do Lucro do exercício no valor de R\$ 532.473,56 (Quinhentos e trinta mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos), para a constituição de um fundo de Reserva Especial, até que alcance o limite do Capital Social, podendo a qualquer tempo, ser incorporado ao Capital Social, de acordo com o Art. 43 do Estatuto da Companhia.

Ajuste de Avaliação Patrimonial: Saldo proveniente do Laudo de Avaliação realizada no ano de 2010 pela empresa Vaz de Melo, de Imóvel Industrial, localizado à PA 483 – Distrito Industrial de Barcarena, em conformidade com a Lei 11.638/2007.

Lucros a disposição da Assembleia: Após a constituição das Reservas, o saldo de Lucro do Exercício foi transferido para essa Conta de Lucros Acumulados para posterior destinação a ser definida, conforme tratamento determinado no Art. 189 da Lei 6.404/76.

Ajuste de Exercícios Anteriores: considerados como ajustes de exercícios anteriores, retificação de erro imputável a exercício anterior, desde que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes (art. 186, § 1º LEI Nº 6.404/76), desta forma seu saldo foi absorvido pela conta de Lucros Acumulados.

Houve movimentação nessa conta para ajustar saldo de Provisões de Férias e Encargos, necessários após mudança de regime Estatutário para o regime Celetista.

Reconhecimento das Receitas e Despesas: As Receitas e Despesas no exercício de 2018 foram incluídas na apuração do resultado do período em que ocorreram, em conformidade com o Princípio da Competência.

Regime de Tributação: A tributação é apurada com base no Lucro Real Trimestral.

Rosa Cristina Souza da Costa
CRC-PA: 014344/O-2
Contadora

RELATÓRIO DE GESTÃO 2018**I. APRESENTAÇÃO**

A Lei Estadual 8.098/2015, ao mesmo tempo em que alterou a denominação da então Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará - CDI para a atual Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC - redefiniu e ampliou suas competências, estabelecendo em seu artigo 3º que "a Entidade tem por finalidade promover o fomento de políticas públicas de industrialização e desenvolvimento econômico do Estado do Pará, assim como estimular os investimentos produtivos de infraestrutura produtiva, econômica e social, contribuindo para o crescimento sustentável por meio de prospecção de oportunidades de negócios, geração e manutenção de empregos e renda, modernização das estruturas produtivas, aumento da competitividade estadual e redução das desigualdades sociais e regionais".

No desempenho de sua finalidade precípua de fomentar o desenvolvimento industrial do Estado o principal instrumento de que se utiliza a CODEC é o "incentivo infraestrutural físico e social" concedido a projetos industriais consubstanciados na política de comercialização de lotes em Distritos e Áreas Industriais, em condições especiais de aquisição.

Outro destaque das atribuições conferidas à CODEC pela Lei 8.098/2015 foi a de identificar oportunidades para promover o Pará como destino para novos negócios, por meio da divulgação e visibilização das condições de que desfruta para continuar recebendo grandes empreendimentos com a agilidade e solidez, especialmente visando agregar valor às cadeias produtivas em que o Estado oferece vantagens comparativas, com capacidade de geração de emprego e renda, em condições de sustentabilidade, que tragam melhoria da qualidade de vida da população.

A CODEC, por tratar-se de uma sociedade de economia mista, é regida pela Lei 6.404/1976, Lei de Sociedades por Ações, e por seu Estatuto próprio, com autonomia administrativa. Na estrutura governamental do Estado do Pará fica vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME.

Seu estatuto prevê que será administrada por um Conselho de Administração, e por uma Diretoria Executiva. O Conselho de Administração é com posto por 11 (onze) membros. A Diretoria Executiva da Companhia é com posto por um Diretor Presidente, um Diretor Técnico, um Diretor Administrativo-Financeiro, um Diretor de Atracção de Investimentos, um Diretor de Estratégias e Relações Institucionais e um Diretor Jurídico. O Estatuto prevê, ainda, o funcionamento permanente de um Conselho Fiscal com posto por 03 (três) membros eleitos pela Assembleia Geral.

O presente Relatório de Gestão apresenta as atividades desenvolvidas pela Companhia no ano de 2018, e sinaliza as previstas para o ano de 2019, objetivando contribuir com a transparência de sua gestão junto aos órgãos de controle e a sociedade em geral.

II. DESEMPENHO DAS AÇÕES FINALÍSTICAS – PRINCIPAIS REALIZAÇÕES

A atuação da Companhia para a consecução de sua missão finalística desenvolve-se através de três principais vertentes:

- A criação e implantação de novas Áreas Incentivadas
- Revitalização e manutenção das Áreas Incentivadas já existentes
- Articulação das ações estratégicas da Companhia.

1. IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS EM NOVAS ÁREAS INCENTIVADAS

1.1. Ação em desenvolvimento: **Criação e Implantação do Condomínio Industrial de Castanhal.**

1.1.2. Sub-ação desenvolvida: **Regularização cartorária do polígono destinado ao Condomínio Industrial de Castanhal** – Em fase de conclusão a escrituração da transferência da área para o patrimônio da CODEC, fato que permite a contratação dos projetos executivos de engenharia e arquitetura para a instalação do equipamento.

O Condomínio Industrial de Castanhal é o primeiro cluster no Pará a ser concebido com a forma de condomínio, será implantado em uma área de 162,15 hectares, previamente destinada ao setor industrial pelo Plano Diretor Urbano do município. O projeto consiste na estruturação de 112 lotes industriais, servidos por 4,35 km de vias contendo pistas asfaltadas, sistema de drenagem, calçadas, ciclovias, faixas de pedestres, canteiros, paisagismo e rede de distribuição de energia elétrica em alta e baixa tensão.

O Zoneamento prioriza a vocação industrial da região combinado com os segmentos industriais de maior interesse para o Estado e o município dentre eles:

- Construção civil.
- Alimentos.
- Bioindústria.
- Agroindústria.
- Minerais não metálicos.
- Logística, Comércio e Serviços.

A área institucional prevê a construção de praças ajardinadas, espaços para bancos, correios, creches e estacionamento, assim como uma área reservada de 15,9 hectares destinada ao parque da pequena indústria.

1.2. Ação em desenvolvimento: **Criação e Implantação do Distrito Industrial de Marituba.**

1.2.1. Sub-ação desenvolvida: Elaboração do Projeto Conceitual e Termo de Referência para contratação do projeto executivo do Distrito Industrial de Marituba - O Distrito Industrial de Marituba será implantado, em seu primeiro módulo, ocupando parte de uma área de 306,78 hectares, previamente destinada ao setor industrial pelo Plano Diretor Urbano do município. O projeto conceitual apresentado consiste na estruturação de quarenta e cinco lotes industriais e um para a reserva institucional. Servidos por 2,30 km de vias contendo pistas asfaltadas, sistema de drenagem, calçadas, ciclovias, faixas de pedestres, canteiros, paisagismo e rede de distribuição de energia elétrica em alta e baixa tensão.

1.3. Ação em desenvolvimento: **Criação e Implantação do Distrito Industrial de Santarém.**

1.3.1. Sub ação desenvolvida: **Eleição de polígono alternativo para implantação do DI – Santarém** – Apesar das gestões levadas a efeito no âmbito federal não se concluiu o processo de regularização fundiária do polígono de 231,82 hectares destinado à Implantação do Distrito Industrial de Santarém ensejando ações paralelas no sentido de eleger outras áreas com documentação desembaraçada. Assim estudou-se um novo polígono desta feita com 180,30ha como alternativa para instalação desse polo de desenvolvimento, observando-se como pontos positivos:

- Facilidade de acesso logístico ao centro urbano, portos e aeroportos,
- Solo com boa capacidade de carga,
- Inexistência de corpos hídricos expressivos demandando pouca perda de área com proteção de mananciais,
- Facilidade de fornecimento de energia elétrica e comunicação (voz e dados),
- Área de expansão urbana e não área rural,
- Plano diretor do município permite a construção de zona industrial,
- Boa viabilidade de comercialização e expansão,
- Posição confortável em relação aos ventos predominantes,
- Baixíssima densidade populacional no entorno.

E como fator impeditivo, o distanciamento de povos e comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas, ciganos, etc.). Esta área está muito próxima da Comunidade Indígena Bom Jardim, afetada ao INCRA. Isto pode gerar enorme dificuldade ou mesmo impedir o licenciamento ambiental. A gerência regional da CODEC em Santarém segue procurando outras alternativas.

1.4. Demais ações em andamento, com previsão para o ano de 2019:

1.4.1. **Implantação do sistema viário do DI - Marabá Fase II** – Esta ação já fez parte da Agenda Mínima do Governo, mas não teve andamento por falta de suporte financeiro, não obstante o projeto executivo esteja atualizado e a obra com licenciamento em renovação. Ressalte-se com a implantação da citada Fase II do Distrito serão disponibilizados 150 novos lotes industriais, perfazendo um total de 606ha, atendendo a 70% de toda a demanda do Polo Metal mecânico em criação no município.

1.4.2. **Estudos para implantação do DI - Inhangapi** – Ação em andamento e que se constitui de um projeto integrado (CODEC e CPH), envolvendo uma plataforma acostável (que está sendo operacionalizado pela CPH) e um setor de transformação (que será operacionalizado pela CODEC). O processo está sob exame da PGE e ITERPA para a regularização fundiária.

1.4.3. **Em fase de estudos preliminares:** – Ainda no programa de Implantação de Infraestruturas em novas Áreas Incentivadas estão em curso os estudos preliminares para criação dos Distritos Industriais de Altamira, Breves, Tucuruí, Canaã dos Carajás, Vitória do Xingu e Abaetetuba.

2. REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ÁREAS INDUSTRIAIS IMPLANTADAS

Esta ação tem a finalidade de promover a conservação do sistema viário dos Distritos Industriais implantados (Ananindeua, Icoaraci, Barcarena e Marabá), e demais atividades que elevem a qualidade dos serviços oferecidos ao empresariado.

2.1. **Sub-ações em desenvolvimento: Contratação e execução dos serviços de roçagem e capinação, pintura de meio-fio e tapa buracos no sistema viário dos Distritos Industriais Implantados.**

Considerando a necessidade de manutenção dos Distritos Industriais de Ananindeua, Icoaraci, Barcarena e Marabá, já implantados, de modo a corrigir os desgastes decorrentes do uso e das intempéries